

EDITAL N° 134/2025 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2026 – Mestrado**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo do PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

2.2 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, nas seguintes categorias:

- 6 (seis) vagas (POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS) para candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, refugiados(as)/imigrantes, pessoas com deficiência (PcD), vulnerabilidade socioeconômica e Doença Grave de Saúde (Câncer, Insuficiência renal, Tuberculose ativa, outras);
- 2 (duas) vagas (DOCENTES EFETIVOS DA UEPA) para servidores docentes efetivos da UEPA;
- 2 (duas) vagas para o Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) e
- 10 (dez) vagas (DEMANDA SOCIAL) para a comunidade em geral.

2.3 No **ANEXO III** o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA, Programa de

Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) ou DEMANDA SOCIAL.

2.4 O candidato que não fizer a escolha de uma das modalidades será inserido na DEMANDA SOCIAL.

2.5 Após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar a modalidade de inscrição escolhida para dis putar as vagas.

2.6 Para preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos.

2.7 No caso do não preenchimento das vagas numa dada categoria, essas vagas poderão ser redistribuídas nas demais categorias a critério do PPGCA.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes, permanente e colaborador, do PPGCA é constituído de 17 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 17 docentes que atuarão na orientação dos mestrandos, com seus respectivos links do Currículo Lattes e vaga(s) para este processo seletivo.

Quadro 1 – Docentes permanentes do PPGCA.

Nome do Docente	Link do Lattes	Número de Orientandos
Alcindo da Silva Martins Junior	http://lattes.cnpq.br/0576951355559959	02
Alfredo Kingo Oyama Homma	http://lattes.cnpq.br/1026511676619526	01
Altem Nascimento Pontes	http://lattes.cnpq.br/5993352890364998	01
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	http://lattes.cnpq.br/6547250062275801	01
Ana Karina Moreyra	http://lattes.cnpq.br/7322950407838226	02
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	http://lattes.cnpq.br/0991074824474678	01
Carlos Elias de Souza Braga	http://lattes.cnpq.br/3935270777925808	01
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760	01
Gundisalvo Piratoba Morales	http://lattes.cnpq.br/2923392000120182	01
Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272	01
Hélio Raymundo Ferreira Filho	http://lattes.cnpq.br/2760498204696515	01
Ionara Antunes Terra	http://lattes.cnpq.br/8403894501035079	02
José Augusto Carvalho de Araújo	http://lattes.cnpq.br/2900892621227578	01
Manoel Tavares de Paula	http://lattes.cnpq.br/6820319111894773	01
Norma Ely Santos Beltrão	http://lattes.cnpq.br/9434131723316393	01
Pablo Luis Baia Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/4314917400456840	02
TOTAL		20

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território, Urbanização e Metodologias de Medição e de Impactos de Indicadores de Sustentabilidade
	Saúde Pública e Meio Ambiente



Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
	Bioeconomia, Créditos de Carbono, Pagamento por Serviços Ambientais, REED+, Valoração Econômica dos Recursos Ambientais, Inovação e Empreendedorismo para Negócios Sustentáveis
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Criativa, Economia Circular e Economia Ecológica
	Modelagem Ambiental e Ecológica, Estatística Aplicada às Ciências Ambientais, Aquecimento Global, Efeito Estufa, Mudanças Climáticas e Cidades Resilientes
	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Bioindicadores, Biorremediação, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Biologia, Mineração, Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradas e/ou Contaminadas
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agroflorestais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

4.2 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisarão direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2026 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2026 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas em dois momentos:

- Enviar os documentos do Item 5.3 para o e-mail: ppgca@uepa.br
- Doação de uma cesta básica e entrega na secretaria do PPGCA**, pelo candidato ou seu procurador, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3284-9884, no horário das 09:00 h às 13:00 h.

5.3 Os documentos que deverão ser enviados no ato da inscrição, em formato .pdf, para o e-mail: ppgca@uepa.br, são:

- Formulário de Inscrição** (ver **ANEXO III**).
- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)** (frente e verso).
- Histórico e Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma

Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de Concluinte de curso de graduação emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato. Os candidatos às vagas institucionais ou às vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, que comprove a situação de docente ou servidor efetivo do pessoal da carreira técnico, administrativo ou operacional. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais ou às vagas do PROQTEC é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

- d) **Pré-Projeto de Pesquisa**, que deverá estar em formato .pdf.
- e) **Curriculum Lattes**, *com os documentos comprobatórios* (Anexados juntos em formato .pdf compondo um único documento), **APENAS** no período de 2020 a 2025.

5.4 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.5 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito dos **Itens 5.2 e 5.3** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.6 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5.7 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail ppgca@uepa.br.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2026 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital. Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2026 o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **ANEXO VIII**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação, de forma presencial, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 13:00 h.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato e/ou no site da UEPA (<https://www.uepa.pa.gov.br/>), de acordo com o Cronograma indicado no **ANEXO I**.

7.2 O processo de seleção do PPGCA constará de 4 (quatro) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:

- a) **Fase 1:** Prova escrita e de Proficiência em Inglês.
- b) **Fase 2:** Análise do Currículo Lattes.
- c) **Fase 3:** Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- d) **Fase 4:** Entrevista.

Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2026 – Mestrado.

Fase	Provas	Tipo	Data	Local	Horário Local
1	Prova Escrita	Eliminatória	19/01/2026	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	09:00 h às 12:00 h
	Prova de Proficiência em Inglês	Eliminatória			
2	Análise do Curriculum Lattes	Eliminatória			
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	Eliminatória	03/02/2026	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	08:00 h às 18:00 h
4	Entrevista	Eliminatória	10/02/2026	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA	08:00 h às 18:00 h

7.3 Nas avaliações constantes do **Item 7.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

7.4 A Prova Escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, em que cada questão valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do **ANEXO II**. O candidato deverá obter nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Prova Escrita. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 de mestrado do PPGCA.

7.5 A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 20 (vinte) questões objetivas, escritas em português, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo atribuído 0,5 (meio) pontos para cada questão. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução apenas o uso de dicionário impresso e individual. O candidato deverá obter nota mínima igual a 3,0 (três) na Prova de Proficiência em Inglês. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 de mestrado do PPGCA.

7.6 Serão considerados aprovados na Fase 1 os 40 (quarenta) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e de Proficiência em Inglês. Para obter a nota será feita uma média ponderada entre a nota da Prova Escrita (peso 3) e a nota da Prova de Proficiência em Inglês (peso 1).

7.7 Em caso de empate na nota da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Escrita.

b) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.

c) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7.8 A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.9 Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.

7.10 Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), caso sejam aprovados e classificados neste processo seletivo. Os demais candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.

7.11 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 2,0 (dois) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 de mestrado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO III**.

7.12 O Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 8 (oito) e máximo de 10 (dez) laudas, **contadas a partir da Introdução**. A formatação do Projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, título do projeto, nome do candidato e *indicação de 2 (dois) docentes do Quadro 1* que poderiam orientar sua Dissertação de Mestrado), **Folha de Rosto** e **Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Objeto de estudo e fundamentação teórica);
- **Problema da Pesquisa**;
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2017-2020, da área Ciências Ambientais da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada. Disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 24 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

7.13 A **Defesa do Projeto de Pesquisa** será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 15 minutos. A avaliação da **Defesa do Projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO IV**.

7.14 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 6,0 (seis) na Defesa do Projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 de mestrado do PPGCA.

7.15 A Entrevista será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 15 minutos. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO V**.

7.16 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 6,0 (seis) na Entrevista**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2026 de mestrado do PPGCA.

7.17 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

8.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Prova Escrita – Peso 3; Prova de Proficiência – Peso 1; Análise do Currículo Lattes – Peso 2; Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Peso 2; Entrevista – Peso 2.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (PP \times 1) + (AC \times 2) + (DP \times 2) + (E \times 2)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; DP = Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; E = Entrevista.

8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

8.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, até o preenchimento das vagas.

8.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Escrita.
- b) Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no e-mail cadastrado do candidato, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2026 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9.2 O formulário para recurso consta no **ANEXO VII**.

9.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .pdf, para o e-mail: ppgca@uepa.br, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA MESTRADO RECURSO, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

9.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o recurso será indeferido.

9.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.

9.6 No recurso o candidato NÃO poderá fazer juntada ou substituição de qualquer documento solicitado no ato da inscrição.

9.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo candidato, pelo e-mail ppgca@uepa.br, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados e classificados nas categorias: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e DEMANDA SOCIAL. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA, conforme estabelece o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Pará (Resolução nº 3934/22-CONSUN em seu Artigo 14 e inciso XVI).

10.2 Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

10.3 A bolsa de mestrado será renovada anualmente, com um limite máximo de até 2 anos (24 meses). Os critérios de renovação anual serão divulgados pelo Colegiado do PPGCA.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos aprovados será feita na **Secretaria do PPGCA** e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/>).
- b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/>).
- c) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://propesp.uepa.br/ppgca/index.php/formularios/>).

11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

11.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3284-9884, no horário das 09:00 h às 13:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:

- a) Uma foto 3 X 4 recente.
- b) Originais e cópias do Diploma e Histórico do Curso de Graduação. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.

- c) Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, este terá até 06 (seis) meses para a entrega das cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de mestrado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.
- d) Originais e cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- e) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e estarem acompanhadas de tradução pública juramentada.
- f) **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

11.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

11.6 Não serão aceitas matrículas por e-mail.

11.7 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

12.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2026 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

12.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

12.5 O PPGCA poderá chamar até 3 (três) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 24 de Novembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



EDITAL N° 134/2025 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026 – MESTRADO

ATIVIDADE	DATA
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo para impugnação do Edital	27 e 28/11/2025
Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital	02/12/2025
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	03 e 04/12/2025
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	05/12/2025
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	08/12/2025 a 09/01/2026
Divulgação da lista das inscrições homologadas	13/01/2026
Período de recurso de inscrições não homologadas	14 e 15/01/2026
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	16/01/2026
1ª FASE – ELIMINATÓRIA – Prova Escrita e Proficiência em Inglês	
Realização da Prova Escrita e Proficiência em Inglês – 1ª Fase	19/01/2026
Resultado Preliminar da 1ª Fase	21/01/2026
Período de recurso da 1ª Fase	22 e 23/01/2026
Resultado definitivo da 1ª Fase	26/01/2026
2ª FASE – ELIMINATÓRIA – Análise do Currículo Lattes	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 2ª Fase	27/01/2026
Período de recurso da 2ª Fase	28 e 29/01/2026
Resultado de recurso da 2ª Fase	30/01/2026
3ª FASE – ELIMINATÓRIA – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – 3ª Fase	03/02/2026
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	04/02/2026
Período de recurso da 3ª Fase	05 e 06/02/2026
Resultado de recurso da 3ª Fase e Convocação para a 4ª Fase	09/02/2026
4ª FASE – ELIMINATÓRIA – Entrevista	
Entrevista – 4ª Fase	10/02/2026
Divulgação da lista dos aprovados na 4ª Fase	11/02/2026
Período de recurso da 4ª Fase	12 e 13/02/2026
Resultado de recurso da 4ª Fase	19/02/2026
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	23/02/2026
Período de Matrícula	25 e 26/02/2026
Reunião de Acolhimento	27/02/2026
Início das Aulas	02/03/2026

Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém- PA CEP: 66.095-100
Fone: (91) 3131-1914. Belém-Pará.

E-mail: pcambientais@hotmail.com

Homepage: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 134/2025 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. 16 ed. São Paulo, Cengage, 2021.

Capítulos do livro **Ciência Ambiental** para estudo:

- Capítulo 1: Meio ambiente e sustentabilidade
- Capítulo 2: Ciência, matéria, energia e sistemas
- Capítulo 3: Ecossistemas: o que são e como funcionam
- Capítulo 6: População humana e urbanização
- Capítulo 7: Clima e biodiversidade
- Capítulo 10: Produção de alimentos e meio ambiente
- Capítulo 11: Recursos hídricos e poluição da água
- Capítulo 14: Perigos ambientais e saúde humana
- Capítulo 15: Poluição do ar, mudanças climáticas e redução da camada de ozônio
- Capítulo 16: Resíduos sólidos e perigosos

Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém- PA CEP: 66.095-100
Fone: (91) 3131-1914. Belém-Pará.

E-mail: pcambientais@hotmail.com

Homepage: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL N° 134/2025 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categoria de Inscrição do Candidato para Disputar as Vagas		
() POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	<input type="checkbox"/> Candidato(a) negro(a) (preto ou pardo)	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) indígena	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) quilombola	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) LGBTQIAP+	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) refugiado(a)/imigrante	
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência (PcD)	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) com vulnerabilidade socioeconômica	
	<input type="checkbox"/> Candidato(a) com doença grave de saúde (câncer, insuficiência renal, tuberculose ativa, outras)	
<input type="checkbox"/> DOCENTES EFETIVOS DA UEPA		
<input type="checkbox"/> Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC)		
<input type="checkbox"/> DEMANDA SOCIAL		
Dados Pessoais		
Nome:		
Filiação. Mãe:		
Pai:		
Endereço:		
CEP:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
Telefone Celular:	Estado Civil:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):		
RG:	Data da Emissão:	Órgão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:	Órgão Emissor: <input type="checkbox"/> MEX <input type="checkbox"/> MMA <input type="checkbox"/> MAE
E-mail:		
Formação Acadêmica – Graduação		
Nome do Curso:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Formação Acadêmica – Especialização		
Nome do Curso:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém- PA CEP: 66.095-100
Fone: (91) 3131-1914. Belém-Pará.

E-mail: pcambientais@hotmail.com

Homepage: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



EDITAL N° 134/2025 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 2020 a 2025 • 1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA • 2.ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 5,0 pontos)			
1.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2017-2020 da área CIÊNCIAS AMBIENTAIS, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	1,8/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,6/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B1 (até 5)	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B2 (até 5)	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B3 (até 5)	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico B4 (até 5)	0,4/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN) (até 5)	0,2/artigo		
1.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book (até 5)	1,0/livro		
Organização de livro ou e-book (até 5)	0,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book (até 5)	0,3/capítulo		
1.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico (até 5)	0,3/trabalho		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico (até 10)	0,2/trabalho		
2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Até 4,0 pontos)			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) (até 5)	0,2/organização		
INSCRIÇÃO no XIV Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, a ser realizado em dezembro de 2025, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA (anexar print da inscrição no Simpósio)	0,5/Inscrição		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) (até 5)	0,1/participação		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq	0,2		
Prêmios científicos (até 5)	0,3/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha etc. (até 5)	0,2/Material		
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão (até 5)	0,4/projeto		

Trav. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém- PA CEP: 66.095-100
Fone: (91) 3131-1914. Belém-Pará.

E-mail: pcambientais@hotmail.com

Homepage: <https://paginas.uepa.br/pcambientais>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÉNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS

Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão (até 5)	0,2/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio (até 5)	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio (até 5)	0,2/ano		
Ministrar (Curso, Minicurso, Oficina); Proferir (Palestra, Conferência) e Coordenar (Mesa redonda, Painel) - (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster - (até 5)	0,2/participação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros - (até 10)	0,2/participação		
Disciplina cursada como Aluno Especial no PPGCA/UEPA em 2024 ou 2025 (Até 2 disciplinas)	0,5/disciplina		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na Educação Básica, na Educação Superior ou outra experiência	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/_____/_____

Membro da Comissão Avaliadora



EDITAL N° 134/2025 - UEPa

**PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Pré-projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Tema <ul style="list-style-type: none">● O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
Introdução <ul style="list-style-type: none">● O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?● O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?● A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">● Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?● Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade?● Os objetivos são viáveis economicamente?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">● Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?● A metodologia está descrita de forma detalhada?● Descreve a forma de análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">● A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Ciências Ambientais, em estratos A?	1,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">● O Cronograma é executável num período máximo de 2 (dois) anos?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____ / ____ / ____

Membro da Comissão Avaliadora

EDITAL N° 134/2025 - UEPAP

**PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Ciências Ambientais, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra perfil acadêmico, materializado em atividades desenvolvidas na graduação e dispostas no currículo Lattes, e responde com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde às questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____ / ____ / ____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL N° 134/2025 - UEPa

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, de de

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____, RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____, na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2026** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL N° 134/2025 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,
venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da
Universidade do Estado do Pará a impugnação do presente edital do **Processo Seletivo 2026**.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)